Diário Oficial

Edição nº 1984 | Segunda-feira, 22 de janeiro de 2024 | Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 e 03

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.

Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br

Certificado Digital acesse
https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Edital n.º 010/2024

O Município de São Jerônimo/RS, representado pelo decreto nº 5.367, de 25 de setembro de 2023, por sua Secretaria de Governo, Senhora Alessandra Streb Soares Azzi Araujo, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal por prazo determinado para desempenhar funções de servente a ser lotada na Secretaria de Infraestrutura e Administração, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n.º 4.177 de 22/03/2023, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da república, e arts. 88 a 192 da Lei Municipal n.º 1875/2001, aproveita a classificação constante na Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Edital n.º 017/2023 (Lei 4.177 de 22/03/2023).

São Jerônimo, 19 de Janeiro de 2024.
Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de Governo

PORTARIA Nº 15.425 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

CONCESSÃO DE PERMUTA DE SERVIDORAS PÚBLICAS ENTRE MUNICÍPIOS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Quarto Termo Aditivo ao Termo de Convênio para Concessão de Permuta n° 001/2020,

Resolve:

Art. 1º. Formalizar a renovação de permuta entre a servidora pública, **JOSIANE GONÇALVES DA SILVA**, pertencente ao quadro da Prefeitura de São Jerônimo, à disposição do Município de Arroio dos Ratos/RS com a servidora pública, **BÁRBARA MOREIRA DE SOUZA**, pertencente ao quadro da Prefeitura de Arroio dos Ratos e à disposição do Município de São Jerônimo/RS, a contar de 1 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01/01/2024.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.426 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

CONCESSÃO DE PERMUTA DE SERVIDORAS PÚBLICAS ENTRE MUNICÍPIOS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio para Concessão de Permuta n° 002/2023,

Resolve:

Art. 1º. Formalizar a renovação de permuta entre a servidora pública, **VIRGINIA DOS SANTOS BRASIL MARTINS**, pertencente ao quadro da Prefeitura de São Jerônimo, à disposição do Município de Arroio dos Ratos/RS com a servidora pública, **INAJARA FANFA LEITE**, pertencente ao quadro da Prefeitura de Arroio dos Ratos e à disposição do Município de São Jerônimo/RS, a contar de 1 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01/01/2024.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.427 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

CONCESSÃO DE PERMUTA DE SERVIDORAS PÚBLICAS ENTRE MUNICÍPIOS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Segundo Termo Aditivo de Convênio para Concessão de Permuta n° 003/2022,

Resolve:

Art. 1º. Formalizar a renovação de permuta entre a servidora pública, **ALINE PESEGOGINSKI VIEIRA**, pertencente ao quadro da Prefeitura de São Jerônimo, à disposição do Município de Arroio dos Ratos/RS com a servidora pública, **ROSANGELA KUBALL DA SILVEIRA**, pertencente ao quadro da Prefeitura de Arroio dos Ratos e à disposição do Município de São Jerônimo/RS, a contar de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01/01/2024.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.428 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

CONCESSÃO DE PERMUTA DE SERVIDORAS PÚBLICAS ENTRE MUNICÍPIOS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Segundo Termo Aditivo de Convênio para Concessão de Permuta n° 002/2022

Resolve:

Art. 1º. Formalizar a renovação de permuta entre a servidora pública, **ALICE DOS ANJOS DOS SANTOS**, pertencente ao quadro da Prefeitura de São Jerônimo, à disposição do Município de Arroio dos Ratos/RS com a servidora pública, **ALINE ORTIZ DE CAMPOS**, pertencente ao quadro da Prefeitura de Arroio dos Ratos e à disposição do Município de São Jerônimo/RS, a contar de 1 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01/01/2024.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.457, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DO SERVIDOR MUNICIPAL DAURO LUIS DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001,

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares do servidor Dauro Luis de Souza**,** Cargo – Motorista, Matricula - nº 3580, concedidas pela Portaria nº 15.440, de 08 de janeiro de 2024 por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 03/01/2024.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.458, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DO SERVIDOR MUNICIPAL DAURO LUIS DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001,

Resolve:
Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares do servidor Miguel Angelo dos Santos Prates**,** Cargo – Motorista, Matricula - nº 3621, concedidas pela Portaria nº 15.453, de 16 de janeiro de 2024 por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 03/01/2024.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.459, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA A SERVIDORA CAMILA SILVEIRA NUNES PARA SUBSTITUIR O PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Art. 39 da Lei Municipal nº 1875/2001,

Resolve:
Art. 1º - DESIGNAR provisoriamente a servidora Camila Silveira Nunes (Mat. 14.812), para substituir o Procurador do Município, Rafael Panczinski de Oliveira (Mat. 4962) por motivo de férias, no período de 15 dias
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.460, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

CONVOCAÇÃO DA SUPLENTE LUCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS PARA O CONSELHO TUTELAR.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, fundamentado na Lei Federal n° 8.069/90, na Lei Municipal 1582/98, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Resolve:
Art. 1º - Convocar e nomear a Conselheira Suplente Sra. Lucimar Rodrigues dos Santos para que substitua a Conselheira Rita Adriane Vargas no período de férias de 20 (vinte) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 22/01/2024.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.461, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:
Art. 1º. - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Camila Alves Bortolli	Professora de Educação Infantil	4647	30 Dias	15/01/2024
Lourivaldo da Silva Pimentel	Vigia	3617	180 Dias	15/01/2024
Luciana Gisele Sena Rodrigues	Monitora	4123	90 Dias	02/01/2024
Sergio Luis Huff Nunes	Auxiliar de Contabilidade	2428	180 Dias	16/01/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.462 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA INTERESSE PARTICULAR A PEDIDO DO SERVIDOR DANIEL SILVA DO COUTO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 108, § 1º, da Lei Municipal 1875/01,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDE Licença Interesse ao servidor municipal Daniel Silva do Couto - Cargo: Agente de Vigilância em Saúde - Matrícula: 5452 pelo período de 17 (dezessete) meses.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01/02/2024.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração